



HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 056/2018 – PRC n.º 100/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações – para prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP – Serviço Móvel Pessoal), Serviços de Acesso Internet Móvel, Serviço de Acesso GPRS/EDGE/3G/4G, Serviços de Controle de gastos móveis e comodato de aparelhos, em atendimento à solicitação do Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, conforme especificação detalhada constante no Anexo I deste edital.

Dotação Orçamentária:

04.122.0001.2.003/339039 - Ficha 25.

EMPRESA VENCEDORA	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	VALOR
CLARO S.A CNPJ: 40.432.544/0001-47	Os pagamentos serão feitos em até 30 (trinta) dias, após a prestação do serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal aprovada pela Secretaria requisitante.	R\$ 9.546,00 (nove mil quinhentos e quarenta e seis reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

*Atendendo as determinações contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o **PRC n.º 100/2018, PREGÃO PRESENCIAL n.º 056/2018**, está de acordo com as determinações da Lei acima, apto para homologação e Adjudicação, tendo em vista a informação da Secretaria de Fazenda quanto à existência e a disponibilidade de recursos financeiros, condição imposta pela Lei Complementar n.º 101/2000, por isso AUTORIZO a emissão de documento legal. Itamarati de Minas 20 de novembro de 2018.*

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

Homologação: Homologo e Adjudico o processo licitatório, autorizando a compra dos produtos e a emissão de documento legal. Itamarati de Minas, 20 de novembro de 2018.



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO n.º 056/2018 – PRC n.º 100/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações – para prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP – Serviço Móvel Pessoal), Serviços de Acesso Internet Móvel, Serviço de Acesso GPRS/EDGE/3G/4G, Serviços de Controle de gastos móveis e comodato de aparelhos, em atendimento à solicitação do Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas.

Empresa Vencedora:

CLARO S.A

CNPJ: 40.432.544/0001-47

VALOR TOTAL: R\$ 9.546,00 (nove mil quinhentos e quarenta e seis reais).

Condição de pagamento: Os pagamentos serão feitos em até 30 (trinta) dias, após a prestação do serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal aprovada pela Secretaria requisitante.

Data da assinatura da homologação: 19/06/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.706.813/0001-02

λ

Inscrição Estadual: ISENT0

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO n.º 056/2018 – PRC n.º 100/2018

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório n.º 100/18 – Pregão 056/18, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa CLARO S.A - CNPJ: 40.432.544/0001-47 no valor de R\$ 9.546,00 (nove mil quinhentos e quarenta e seis reais), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 20 de novembro de 2018.

Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 154/2018

Contratante: Município de Itamarati de Minas

Contratada: CLARO S.A

CNPJ: 40.432.544/0001-47

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES, QUE POSSUA OUTORGA DA ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP - SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), SERVIÇOS DE ACESSO INTERNET MÓVEL, SERVIÇO DE ACESSO GPRS/EDGE/3G/4G, SERVIÇOS DE CONTROLE DE GASTOS MÓVEIS E COMODATO DE APARELHOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS.

Valor: R\$ 9.546,00 (nove mil quinhentos e quarenta e seis reais).

Vigência: O presente instrumento é celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar a partir da presente data de assinatura, durante o período de 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 21/11/2018

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho - Prefeito Municipal, pela CLARO S.A - SALOMÃO JOSAFÁ VIEIRA.